



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.279/2018.....	1
DECRETO Nº 5.283/2018.....	1
DECRETO Nº 5.284/2018.....	2
EDITAL DE PSS Nº 001/2018.....	2
PORTARIA Nº 024/2018	3
PORTARIA Nº 025/2018	3
PORTARIA Nº 026/2018	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018-RH.....	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - RH.....	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - RH.....	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 - RH.....	5
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CMAS.....	6
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 – CMAS	6
LICITAÇÕES	6
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 09/2018	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
DECRETO Nº 002/2018.....	7

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública desta municipalidade **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 6.011.506-0/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, nomeada através do Decreto nº 5.267/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 6 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.283/2018

DECRETO Nº 5.283/2018, 7 de fevereiro de 2018.

**Exonera Servidora do Cargo de
Provimento Efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2018, a servidora pública municipal **JULIANA ANTONIOLI**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.501.008-7/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Zelador Serviços Gerais, matrícula funcional 1338/2, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 20 de outubro de 2008, através do Decreto nº 2548/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.279/2018

DECRETO Nº 5.282/2018, 7 de fevereiro de 2018.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.284/2018

DECRETO Nº 5.284/2018, 7 de fevereiro de 2018.

Nomeia Conselheira Tutelar em mandato temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **SILVANA GOMES**, RG nº 8.905.689-6/SSP/PR, como Membro Titular, para fazer parte do CONSELHO TUTELAR DE CÊU AZUL, através de mandato temporário devido ao afastamento da Conselheira Titular.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 1500/2014, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE PSS Nº 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 -

Centro - Cêu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

THAIS DE SOUZA
ADRIELLI TESSARO

II- O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2018

PORTARIA Nº 024/2018, 7 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime, de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2018

PORTARIA Nº 025/2018, 7 de fevereiro de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 7 de fevereiro de 2018, servidora pública municipal **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nomeada em 1º de agosto de 1990, Nível 28, para desempenhar a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 026/2018

PORTARIA Nº 026/2018, 7 de fevereiro de 2018.

Designa Servidores para responderem pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

- I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento**
Contábil: Eneidrich Wichoski - CPF nº 706.500.049-49;
- II- **Tesouraria:** Gabriela Miotto Daroda - CPF nº 046.030.809-21;
- III- **Compras, Licitações e Contratos:** Eloi Kafer - CPF nº 020.489.269-40;
- IV- **Patrimônio:** Michel Ricardo Prati - CPF nº 078.022.419-10;
- V- **Controle Interno:** Lucimara Bernardi - CPF nº 615.534.509-06;
- VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler - CPF nº 020.428.339-67;
- VII- **Obras Públicas:** Luci Cândida Tozatto - CPF nº 575.118.709-10;
- VIII- **ATOTECA:** Sandra Ap. Gedoz Portella - CPF nº 975.701.419-20;
- IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravanelli - CPF nº 026.852.659-10.

Art. 2º Os Servidores constantes nesta Portaria, responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando os Servidores Eneidrich Wichoski e Eloi Kafer designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 048/2017 de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018-RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2018 - RH

CONTRATO: Nº 002/2017-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Andressa Correia Rosa.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2018 - RH

CONTRATO: Nº 003/2017-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Christiany Gabrielly Maranhão.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO
Nº 003/2018 - RH

CONTRATO: Nº 001/2017-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Josiane dos Santos Pomagerski.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação.
PERÍODO: 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, conforme Ata nº 185/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Incentivo a PcD – Exercício 2017, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 - RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO
Nº 004/2018 - RH

CONTRATO: Nº 004/2017-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Mariele Pereira.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação.
PERÍODO: 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PROJETO 05, "A VIDA NA TERCEIRA IDADE DO CCI".

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, conforme Ata nº 185/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Plano de Aplicação do Projeto 05 "A Vida na Terceira Idade", do CCI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL INCENTIVO A PcD – EXERCÍCIO 2017.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

APROVA OS RELATÓTIOS, DESCRITIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 DA APMI, DO PROJETO "ACONCHEGO DE MÃE".

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, conforme Ata nº 185/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 71.095,76 (setenta e um mil noventa e cinco reais com setenta e seis centavos) do Segundo Semestre de 2017, do Projeto "Aconchego de Mãe" da APMI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018

APROVA O RELATÓTIOS DE PROJETOS SOCIAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 DA APAE.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, conforme Ata nº 185/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º semestre de 2017, do Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, no valor de R\$ 37.906,41 (trinta e sete mil novecentos e seis reais com quarenta e um centavos).

Art. 2º Aprovar o Relatório do 2º semestre de 2017, do Programa Reabilitação na comunidade – PRC "Grupo Supera", no valor de R\$ 7.158,12 (sete mil cento e cinquenta e oito reais com doze centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Ata nº 2/2018, de 4 de janeiro de 2018, que tratou da sessão pública da Licitação pertinente ao Pregão nº 127/2017-MCA, na forma presencial;

CONSIDERANDO o Relatório de Classificação e Habilitação apresentada pela Comissão de Licitação e manifesto do Senhor Pregoeiro Municipal;

CONSIDERANDO o parecer Técnico e Jurídico proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 022/2018, de 5 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente, observado os preceitos legais determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e aos princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

I • ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Pregoeiro da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 127/2017, tendo por objeto a "Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/02/2018

ANO: VIII N°: 1806 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no projeto básico”, à empresa a seguir relacionada, com **EVANDRO GENERO – EPP – CNPJ Nº 15.501.021/0001-68**, COM VALOR GLOBAL DE: **R\$ 995.983,08** (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 07 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2018 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços de serviços técnicos de topografia para futuras e eventuais aquisições, para elaboração de projetos do Departamento de Planejamento da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima

mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 06 de fevereiro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 002/2018

DECRETO N.º 002/2018, 7 de fevereiro de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 5.279/2018, do Prefeito Municipal e considerando a Portaria n.º 468/2017 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018** – segunda-feira e terça-feira de Carnaval, no **período integral**, retornando ao expediente normal **no dia 14 de fevereiro de 2018** – quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 7 de fevereiro de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)